



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
Gabinete do Vereador Antonio Marques Batista

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

(Vereador Antonio Marques Batista)

Denomina de Rua "Andorinha", ao Loteamento "Rildo Rocha", e dá outras providências.

O Vereador, Antonio Marques Batista usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Andorinha", a rua 05 do Loteamento "Rildo Rocha", neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 04 de abril de 2022.

Antonio Marques Batista
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
Gabinete do Vereador Antonio Marques Batista

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a várias solicitações das empresas, no sentido de denominação das ruas, visando facilita a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários.

A denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros

Antonio Marques Batista
Vereador MDB